



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 3.785, de 24 de agosto de 1.993.

"Dispõe sobre Cassação de alvará de licença de Tâxi".


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº. 24/93 - DTM.;

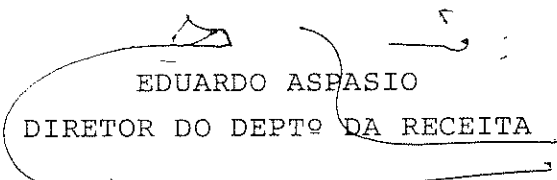
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cassado, com base nos artigos 7 e 14, alínea "a", da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor FRANCISCO GONZAGA DE ANDRADE - matrícula nº 77/91, ponto nº 05.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO